GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021413.989.19-5 – Prestação de Contas.
Convenente: Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes – Secretaria da Educação.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.
Responsáveis: Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Fernanda Maria Carlini (Dirigente Regional de Ensino), Jarbas Ezequiel de Aguiar e Walter Hideki Tajiri (Prefeitos).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.
Exercício: 2018.
Valor: R$3.677.048,41.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 27 de maio de 2025, decidiu-se pela regularidade da prestação de contas em análise, com a quitação dos responsáveis.

Autorizou, por fim, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente em exercício

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS – Relator

gcm